



Sumário

Portaria02

Decreto-----02

PORTARIA N.º 176/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída e nomeada, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 13 de 19 de abril de 2012, em especial o Título III, Capítulo II, Seção V do Estágio Probatório e Decreto n.º 73/2013 de 02 de julho de 2013 que regulamenta o Estágio Probatório, e dá outras providências, ficando responsável pela condução dos trabalhos a proceder na avaliação de desempenho dos servidores Municipais que encontram-se em estágio probatório, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 001/2011 de 14 de novembro de 2011, ficando composta pelos membros para cada cargo abaixo relacionados:

Cargo: Assistente Social:
Cargo: Psicólogo
Lotação: CRAS

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Nadir Mattos da Silva
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo: Enfermeira
Lotação: Centro de Saúde Municipal:

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Mario Sergio Reatti
Membro: Pollyanna Santos Gimenez
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo: Nutricionista
Lotação: Centro de Saúde Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Mario Sergio Reatti
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo; Operário Braçal
Lotação: Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: José Gentil Marques Gonçalves
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo: Zeladora
Cargo: Nutricionista
Lotação: Depto de Educação, Cultura e Esporte

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Marcia Aparecida Dias dos Santos
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo: Professor de Educação Física
Lotação: Depto de Educação, Cultura e Esporte

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Marcia Aparecida Dias dos Santos
Membro: Jose Roberto Coco
Membro: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Cargo: Oficial Administrativo

Lotação: Contadoria Geral

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Wilson Soares de Lima
Membro: Jose Roberto Coco

Cargo: Procurador Jurídico
Lotação: Assessoria de Assuntos Jurídicos

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Jose Roberto Coco

Art. 2º - A comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior o objeto do Edital n.º 001/2011 de 14 de novembro de 2011, autuado por esta municipalidade, cabendo a mesma a apresentação de relatórios sobre o referido processo.

Art. 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079 /2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

| | |
|---|---------------------|
| 0200-Poder Executivo Municipal | |
| 0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes | |
| 27.812.1950-6.045-Ações Esportivas para Infante-Juvenil | |
| 556.99.99.00.00 –Recursos Lei Pelé | |
| 215-33.90.30.00-Material de Consumo..... | R\$ 2.300,00 |
| TOTAL..... | R\$ 2.000,00 |

Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, da Fonte de Recursos 556- Lei Pelé, no valor de R\$ 2.300,000(dois mil e trezentos reais).

| | |
|-------------------|---------------------|
| TOTAL..... | R\$ 2.300,00 |
|-------------------|---------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal